

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1522 de 19 de agosto de 2020, a contar de 29 de Junho de 2021, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 143/18/PJ/DER-RO a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 150034641

KETELEN TEREZINHA STEFFEN TEIXEIRA FIDELIS Cadastro nº 300161080

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS URBANAS COM UMA EXTENSÃO DE 4.331,11M E UMA ÁREA DE 29.796,59M², NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTEIRO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.226.094/2018-01.

Porto Velho, 29 de Junho de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0018918597

Portaria de férias nº 1111 de 12 de julho de 2021.

O(A) Diretor Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 26 de maio de 2020 de 26/05/20, publicada no DOE n.º 99 suplementar 01, de 26/05/20.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA ADAO BASILIO**, matrícula 300160527, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(11/10/21 a 30/10/21)**, **(01/11/21 a 10/11/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/09/21 a 26/09/21 - Período referente ao Abono Pecuniário)** **(27/09/21 a 16/10/21)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/07/21.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo DOC802

EDITAL Nº 25/2021/DER-CGP

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 6/2021/DER-CGP e suas retificações do Processo Seletivo Simplificado para atender o Departamento/DER, homologado em 28 de junho de 2021, visando o preenchimento das vagas em aberto na localidade de Buritis e Machadinho em decorrência de nenhum candidato inscrito para essa localidade ter sido classificado conforme Informação 129 (0019135803), **RESOLVE:**

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, situado no Edifício Rio Jamarý, 5º Andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, CEP 76801-470, junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas -CGP, no horário de 07:30H às 13:30H, a fim de:

a) Declarar a opção de aceite ou recusa de vaga disponível, em localidade diversa da qual se sagrou classificado, para as localidades de Buritis e Machadinho do Oeste;

b) Em caso de aceite de vaga, apresentar os documentos exigidos para efetiva contratação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital.

II - Em caso de recusa de vaga em localidade diversa da qual se sagrou classificado, o candidato permanecerá na mesma posição classificatória para a localidade na qual foi aprovado e classificado originariamente.

III - Em caso de Aceite de vaga em localidade diversa da qual se sagrou classificado, o candidato deixará de compor a posição na qual foi aprovado e classificado originariamente.

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item **13.2.** do Edital de Abertura.

CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL**

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDADE	NOTA TOTAL	LOCAL	SITUAÇÃO
10º	421	IANARA FÉLIX NÉRI DA SILVA	31	51.00	PORTO VELHO	CLASSIFICADO

Porto Velho – RO, 13 de julho de 2021.

Elias Rezende de Oliveira

Diretor Geral do DER-RO

ANEXO I

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9721>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 13/07/2021, às 12:20

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Comproverantes de Escolaridade (Diploma e/ ou Certificado) acompanhados do histórico escolar.	Documento Original
Certificado de Reservista.	Documento Original
CPF/ MF.	Aceita-se a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. www.receita.fazenda.gov.br
Carteira Profissional do Conselho de Classe (CREA).	Documento Original
Comprovante de inscrição do PIS / PASEP.	Documento Original Caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
Cédula de Identidade.	Documento Original
Foto 3x4 (recente).	Documento Original
Certidão de Nascimento ou Casamento.	Documento Original
Título de Eleitor.	Documento Original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Documento Original
Cartão de Vacina dos Dependentes.	Documento Original
Comprovante de residência atual (com CEP).	(Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação) Documento Original
Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.	Documento Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	Documento Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH).	Documento Original
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA.	Podendo ser emitida através do site: http://www.certidao.segep.ro.gov.br/
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/
Certidão Negativa Emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://tzero.tc.br/certidao-negativa/
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);	Podendo ser emitida através do site: http://webapp.tjro.jus.br/
Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/ 12/2012.	Documento Original
Declaração que não possui vínculo empregatício.	Documento Original
Declaração de grau de parentesco.	Documento Original
Declaração de bens.	Documento Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.	

Protocolo 0019217535

DETRAN

Portaria nº 1009 de 09 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições;

Considerando o disposto no art. 181, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e as informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 0010.287415/2019-87, 0010.211707/2021-63, 0010.206158/2021-13, 0010.232583/2021-50 e 0010.256858/2021-41;

Resolve:

Art. 1º – **Corrigir** em parte o teor da **Portaria nº 937 de 30 de junho de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132.

Onde se lê: "Processo Administrativo nº 0010.188954/2021-59"

Leia-se: "Processo Administrativo nº 0010.287415/2019-87"

Art. 2º – **Aditar a Portaria nº 937 de 30 de junho de 2021** que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores **EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Posto Avançado do Distrito de Extrema, Matrícula: **300102600** e **ANTÔNIO JUSCIMAR DOS SANTOS SILVA BENITEZ**, ocupante do cargo de chefe de seção de vistoria de PAV 1ª Categoria, Matrícula: **300156219**, acrescentando entre os fatos a serem apurados os fatos noticiados nos autos 0010.211707/2021-63, 0010.206158/2021-13, 0010.232583/2021-50 e 0010.256858/2021-41.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0019171572